



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 6.071 DE 22 DE MARÇO DE 2022

“Nomeia membros para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar.”

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar que representarão as instituições conforme especificadas abaixo;

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lucas Diego e Silva Santos, CPF: 225.940.178-33

Suplente: Pamela Maria Fernandes, CPF: 454.560.288-67

Representantes da Área da Educação:

Titular: Renata Maria Borges de Medeiros, CPF: 273.620.998-27 (Presidente)

Suplente: Carolina Gouveia da Fonseca Motta, CPF: 064.105.696-61

Titular: Fleury Antônio Modesto da Rosa, CPF: 031.366.796-95

Suplente: Helenita Pereira Borges Silva, CPF: 152.733.138-56

Titular: Mariza Fátima dos Santos, CPF: 128.320.748-63 (Vice-Presidente)

Suplente: Silvana Aparecida Silva, CPF: 376.151.576-68

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Renata Vasquez Melo, CPF: 692.937.661-04

Suplente: Cidinéia Leme, CPF: 488.346.068-17

Titular: Elaine Aparecida dos Santos Silva, CPF: 358.127.988-69

Suplente: Renata Almeida Costa Barbosa, CPF: 443.535.528-05

Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Vera Lúcia dos Santos, CPF: 040.901.568-74

Suplente: Angélica Cristina da Silva, CPF: 221.417.498-24

e
P



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em 22 de março de 2.022.


ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2.022.


LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Administração